
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 346/2015 de 24 de Março de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de março do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea *a*) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2015.

17 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.